



MEDEIROS & MEDEIROS

GRANÉIS SUL

**PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9
(0012667-31.201.6.82.1002)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades
Competência: Novembro de 2018

Rio Grande, RS, 12 de fevereiro de 2019



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, o edital que trata o art. 7º, §2º c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial. Atualmente a Recuperanda encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Granéis

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/07/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
21/07/2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
30/07/2015	Publicação do deferimento no D.O.	
11/08/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
01/09/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
24/10/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/11/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
25/01/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25/11/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/12/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
01/03/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/04/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/04/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/07/2018	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Atividade Operacional	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda atuava com armazenagem de adubos e fertilizantes, atualmente arrendou suas instalações para a AGM Operadora Portuária Ltda., pelo valor mensal de, aproximadamente, R\$ 248.000,00• Custos fixos como telefonia e internet, estão sob responsabilidade da arrendatária. A queda de custos, por sua vez, reflete positivamente no resultado da empresa.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Receita líquida: a principal receita é oriunda do arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda.• Custos e despesas: em dezembro de 2018, os custos representavam 23% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida), sendo o principal custo a quota de depreciação. Já as despesas, representavam 196% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida), como principal despesa, destacam-se os juros sobre o PERT.• Resultado líquido: a empresa apresentou resultado negativo de R\$ 296.146,00, no período analisado. Dentre os principais fatores para o baixo resultado, destacam-se as despesas financeiras. A Recuperanda encerra 2018 com resultado negativo, no valor de R\$ 312.506,00.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Durante 2018, a Recuperanda manteve o seu quadro de funcionários, encerrando o ano com 3 funcionários. Segundo informações da empresa, todos os funcionários ativos se encontram em benefício previdenciário – auxílio doença.
Cumprimento do Plano	<ul style="list-style-type: none">• Os pagamentos de credores quirografários e ME/EPP estão sendo efetivados, entretanto, a empresa salienta que continua com extrema dificuldade para obter os dados bancários dos credores, essenciais à realização dos pagamentos.• Os credores da subclasse G, dispuseram da opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores houve alteração, para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio.• Quanto aos demais credores da subclasse G, a Recuperanda relata que receberão seus créditos de forma parcelada, com primeira parcela prevista para 25.02.2019 (210 dias do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial). A prestação de contas será apresentada no próximo relatório.• A Granéis Sul salienta que foram realizados os pagamentos dos credores das demais subclasses, com exceção daqueles cujo adimplemento não pode ser viabilizado por falta de dados bancários, suficientes ou atualizados, ou dificuldade de contato com estes credores. Situação que escapa ao controle da Recuperanda, que tem envidado esforços para obtenção das informações necessárias. Solicitamos a relação de credores cujo contato não foi possível, ou ainda, que não tenham disponibilizado os dados bancários – a ser apresentada no próximo relatório.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - INSTALAÇÕES
 - HISTÓRICO E ATIVIDADES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

INSTALAÇÕES

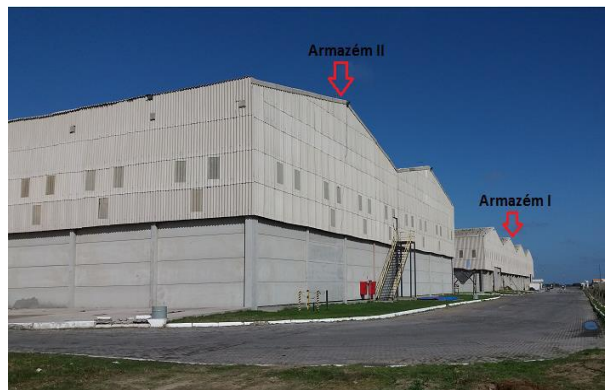
GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82

NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais.

Endereço: Rio Grande, RS, na Rua A, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5,6 e 5.7 – Distrito Industrial de Rio Grande – CEP 96.204-040





3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

HISTÓRICO E ATIVIDADES

Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.

Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.

Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

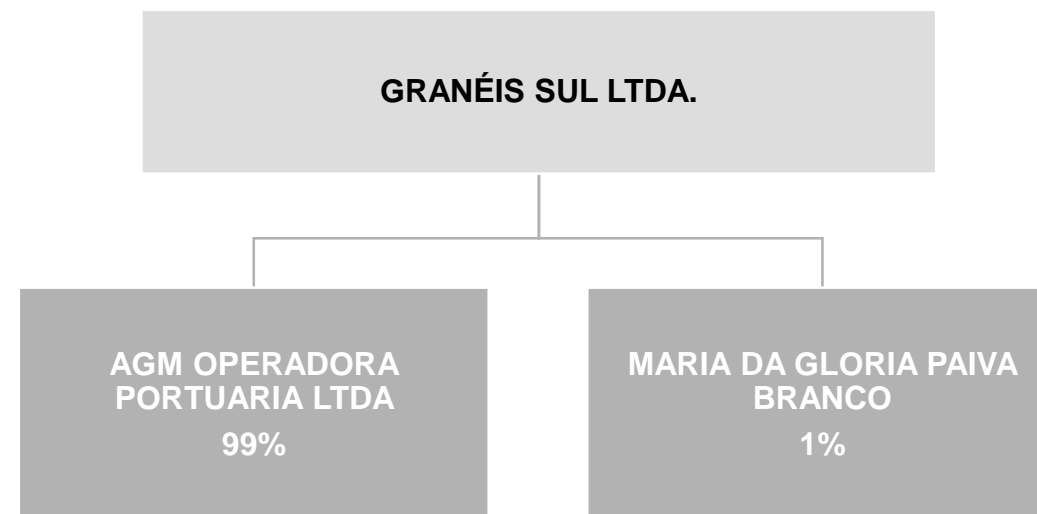
GRANÉIS SUL LTDA.

Data de fundação: 18/10/2011

CNPJ: 14.475.478/0001-82

Atividades: Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais.

Localização: Rua A, nº 5015, CEP 96.204-040, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Grande, RS.



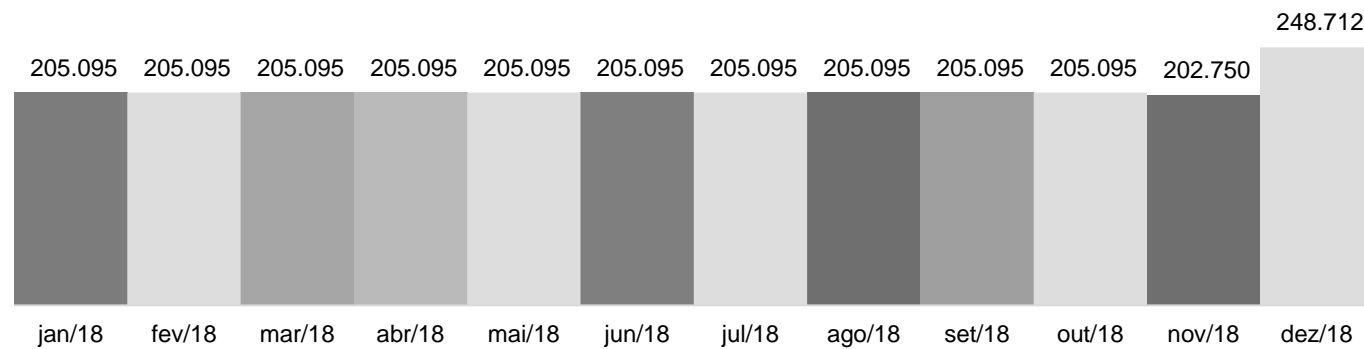


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

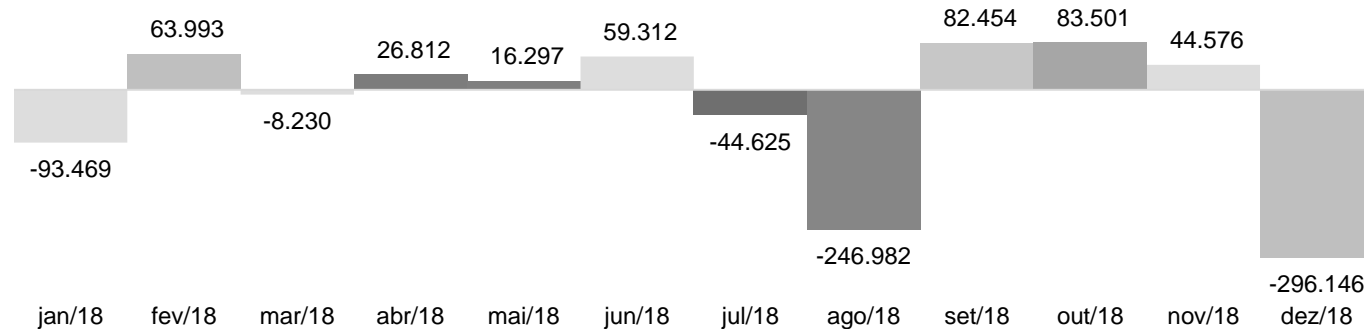
Faturamento x Resultado

Com o arrendamento da área fabril, fica evidente no gráfico que a recuperanda mantém sua receita líquida de janeiro a dezembro, ou seja, atualmente, a única entrada de valores refere-se justamente ao contrato de arrendamento. Referente ao resultado, verificamos que a empresa obteve resultado positivo em alguns meses, tendo o seu maior prejuízo em dezembro de 2018, em razão dos juros sobre o PERT.

RECEITA LÍQUIDA



RESULTADO

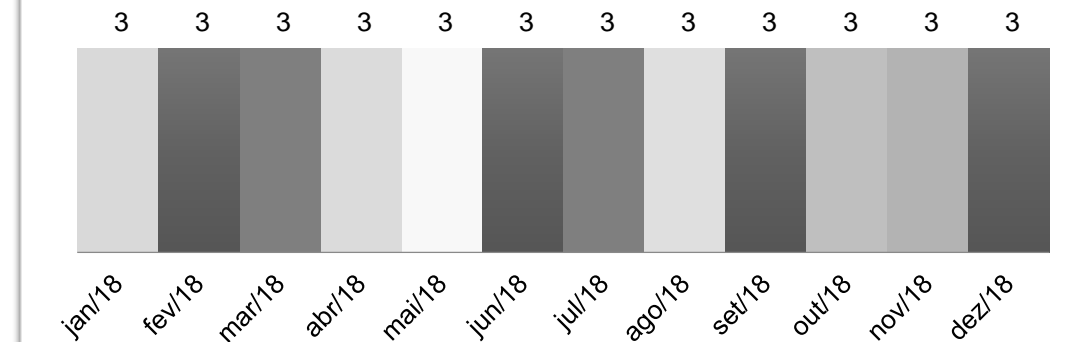


Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês de dezembro, a empresa manteve o número de 3 colaboradores, informa que todos os funcionários ativos se encontram em benefício previdenciário – auxílio doença.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS





3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÕES DA CRISE

Nos primeiros 3 (três) anos de operação, foram realizados investimentos com recursos próprios, a fim de atender as exigências de órgãos como a FEPAM, Ministério da Agricultura, entre outros, que, naturalmente, contribuíram para as dificuldades de caixa da empresa.

Outra circunstância que favoreceu para a crise financeira, foi a atividade de manipulação de fertilizantes, que demonstrou-se de alta sazonalidade. Ainda, os períodos de entressafra, de outubro a março de 2015 e 2016, resultaram em uma demanda e, conseqüentemente, um faturamento, demasiadamente reduzidos para as empresas do setor, coincidindo nesses anos com uma das maiores crises econômicas do país.

Por fim, o principal cliente NIDERA SEMENTES, que demandava volumes expressivos – na ordem de 100.000 toneladas, rescindiu contrato com Recuperanda, inadimplindo quantia expressiva, em torno de quatro milhões de reais, causando um desequilíbrio financeiro grave para a Recuperanda.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

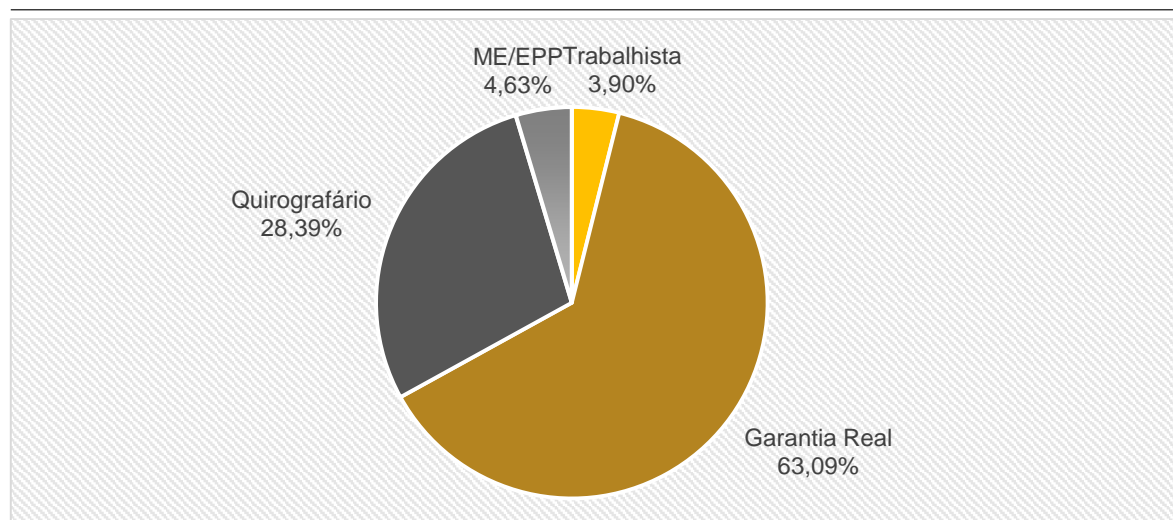


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	18	11,11%	324.280,16	3,90%	18.015,56
Garantia Real	2	1,23%	5.248.075,48	63,09%	2.624.037,74
Quirografário	88	54,32%	2.361.336,20	28,39%	26.833,37
ME/EPP	54	33,33%	385.159,30	4,63%	7.132,58
Total	162	100%	8.318.851,14	100%	51.350,93

Distribuição dos créditos por natureza



Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXT	5.248.075,48
	AGM OPERADORA PORTURIA LTDA.	1.827.195,04
CLASSE III	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	108.035,95
	BANCO ITAU	62.502,92
	BANCO DO BRASIL S/A	51.832,13
	TOTAL	7.297.641,52



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívida Tributária

A Recuperanda informa que além de pagar os impostos mensais, realizou parcelamentos de todos os tributos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de Rio Grande. Conforme podemos verificar na tabela abaixo, a Recuperanda consolidou o PERT no mês de dezembro.

PASSIVO TRIBUTÁRIO EM ABERTO	nov/18	dez/18
IRRF A RECOLHER	290	290
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	453	883
ICMS A RECOLHER	323	323
FGTS A RECOLHER	123.730	123.730
COFINS A RECOLHER	54.939	18.550
PIS A RECOLHER	11.928	4.027
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	30.816	30.816
INSS S/ FOLHA	(697)	(697)
TOTAL	221.782	177.923
PASSIVO TRIBUTÁRIO PARCELADO	nov/18	dez/18
PARCELAMENTO INSS	(6.006)	-
PARCELAMENTO PGFN PREVIDENCIARIO	(27.188)	-
PARCELAMENTO OGFN DEMAIS DEBITOS	(16.025)	-
PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO	3.142	-
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	516.000	502.427
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL-IPTU	(4.478)	-
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO TERCEIROS	(5.835)	-
PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO PGFN	3.610.988	-
PARCELAMENTO PRT FAZENDARIO PGFN	1.844.831	-
PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO RFB	1.064.942	-
PARCELAMENTO PRT FAZENDARIO RFB	685.087	-
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	-	2.150.769
PARCELAMENTO PRT PGFN DEBITOS PREV	-	3.649.178
PARCELAMENTO PRT RFB DEMAIS DEBITOS	-	569.248
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	-	93.055
(-) JUROS PREFEITURA MUNIC. A APROPRIAR	(324.958)	-
(-) JUROS A TRANSCORRER	(1.620.181)	-
TOTAL	5.720.321	6.964.676

TRIBUTU MUNICIPAL	VALOR
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	502.427
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL-IPTU	-
(-) JUROS PREFEITURA MUNIC. A APROPRIAR	-
TOTAL	502.427
TRIBUTU ESTADUAL	VALOR
ICMS A RECOLHER	323
TOTAL	323
TRIBUTU FEDERAL	VALOR
IRRF A RECOLHER	290
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	883
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	18.550
PIS A RECOLHER	4.027
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	30.816
INSS S/ FOLHA	(697)
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	2.150.769
PARCELAMENTO PRT PGFN DEBITOS PREV	3.649.178
PARCELAMENTO PRT RFB DEMAIS DEBITOS	569.248
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	93.055
TOTAL	6.639.849



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. BALANÇO
 2. DRE – DEMONSTRATIVO RESULTADO ECERCÍCIO
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Análise das demonstrações contábeis

Balanco Patrimonial

BALANÇO	nov/18	Δ dez/18	dez/18
ATIVO	12.625.072	183.626	12.808.697
CIRCULANTE	1.186.942	248.460	1.435.401
DISPONIVEL	2.377	-252	2.124
CLIENTES	279.375	248.712	528.087
OUTROS CREDITOS	36.908	0	36.908
ADIANTAMENTOS	489.967	0	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583	0	153.583
ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.732	0	224.732
NÃO CIRCULANTE	11.438.130	-64.834	11.373.296
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	0	228.398
IMOBILIZADO	11.209.732	-64.834	11.144.898
BALANÇO	nov/18	Δ dez/18	dez/18
PASSIVO	12.641.432	231.060	13.121.203
CIRCULANTE	2.053.232	51.205	2.353.148
FORNECEDORES	1.217.133	-38	1.217.095
IMPOSTOS A RECOLHER	1.066	430	1.497
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	199.811	-23.386	176.425
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	374.766	26.450	401.215
DIVIDAS C/ PESSOAL	169.942	-5.100	164.842
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-4.478	4.478	0
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	94.992	48.371	143.363
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	0	248.712	248.712
NÃO CIRCULANTE	18.483.461	1.096.382	19.579.842
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	0	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	5.966.969	-124.180	5.842.789
OBRIGACOES COM TERCEIROS	4.941.984	-19.316	4.922.668
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	0	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.724.799	1.239.878	6.964.676
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.895.261	-916.526	-8.811.787
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	0	5.726.000
RESERVAS	500.000	0	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-14.121.261	-916.526	-15.037.787

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Balanco Patrimonial

- **Clientes:** Em dezembro de 2018, houve um aumento de R\$ 248.000,00, referente ao adiantamento do arrendamento mercantil realizado pela AGM, empresa que arrendou o parque fabril da Recuperanda. Questionamos o motivo de não lançar o arrendamento diretamente no resultado e sim registrar primeiro no ativo. Como resposta, a Recuperanda informou que o registro contábil foi realizado de forma errônea e será ajustado em fevereiro de 2019.
- **Imobilizado:** a redução de R\$ 64.000,00 se refere à depreciação mensal do imobilizado.
- **Contribuições sociais a recolher:** verificamos uma redução de R\$ 23.000,00, esta variação foi motivada, principalmente, pelo estorno do COFINS lançado em duplicidade no mês anterior.
- **Bancos empréstimos/financiamentos:** o aumento nessa conta foi motivado pelo lançamento de juros sobre os empréstimos e financiamentos.
- **Parcelamentos a curto prazo:** a variação de R\$ 48.000,00 é referente aos parcelamentos de débitos fazendários, que não entraram no PERT. A Recuperanda constatou que havia lançado os juros e as multas de mora a débito, em uma conta redutora do passivo e não em despesa, uma vez que estes juros e multas são devidos, não são juros futuros.
- **Financiamentos/parcelamentos:** a longo prazo, a variação negativa de R\$ 124.000,00, reflete os pagamentos de contratos de empréstimos renegociados com o BADESUL e BRDE.
- **Parcelamentos fiscais:** Com a consolidação do PERT em dez/18, a Recuperanda reconhece sua dívida atualizada com a devida correção de juros, ajustando seu passivo e, conseqüentemente, gerando um aumento de R\$ 1.200.000,00

Demonstração de Resultado

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	nov/18	A.V	dez/18	A.V	A.H	2018
RECEITA BRUTA DE VENDAS	248.712	-	248.712	-	0%	2.757.424
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-45.962	-	0	-	-100%	-255.012
RECEITA LÍQUIDA	202.750	100%	248.712	100%	23%	2.502.412
RECEITAS FINANCEIRAS	39.383	19%	15	0%	-100%	50.982
CUSTOS OPERACIONAIS	-57.354	-28%	-57.354	-23%	0%	-1.149.734
DESPESAS OPERACIONAIS	-140.203	-69%	-487.519	-196%	248%	-1.716.166
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-20.688	-10%	-19.591	-8%	-5%	-248.071
DESPESAS FINANCEIRAS	-119.515	-59%	-467.928	-188%	292%	-1.468.095
RESULTADO	44.576	22%	-296.146	-119%	-764%	-312.506

Demonstração de Resultado

- **Receita líquida:** a principal receita é referente ao arrendamento do parque fabril para a empresa AGM Operadora Ltda. Conforme informações da Recuperanda, despesas fixas, como telefonia e internet, são de responsabilidade da arrendatária.
- **Custos e despesas:** em dezembro de 2018, os custos representaram 23% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida), o principal custo foi a quota de depreciação, já as despesas, demonstraram 196% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida), como principal despesa, destacam-se os juros sobre o PERT.
- **Resultado líquido:** a empresa apresentou resultado negativo de R\$ 296.146,00, no período analisado. Dentre os principais fatores para o baixo resultado, destacam-se as despesas financeiras. A Recuperanda encerra 2018 com resultado negativo, no valor de R\$ 312.506,00.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 - MEIO DE RECUPERAÇÃO
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - CUMPRIMENTO DO PLANO



Meios de Recuperação



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O meio que a recuperanda encontrou para buscar ativos e regularizar sua situação junto aos credores foi o arrendamento da área fabril, com todos os equipamentos. Outro ponto relevante desta medida de recuperação é o fato da Arrendatária ter ofertado aos empregados que viessem a integrar o seu quadro funcional, de forma que fosse viável o mantimento de seus empregos.

Pontua-se que o arrendamento efetivado pela Recuperanda, como meio de gerar os recursos necessários ao atendimento dos débitos, é medida legal, enquadrando-se nas disposições do art. 50, inciso VII, que diz:

“art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: (...) VII. Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados”.



Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem deságio, sem juros e com correção monetária pela IGPM. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início dos pagamentos se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores, que, até o momento, não foi consolidado em razão de incidentes pendentes de julgamento.

Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
A. SUB CRÉDITO A			
10% a.a.	TJLP	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento.

CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência, para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida, vencida por contrato original e iniciará 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento, a seguir disposto um quadro resumo por contrato.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
B. SUB CRÉDITO B			
0	0	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento.

Sobre as parcelas vincendas do financiamento, serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021



Proposta de Pagamento

**Classe III –
Quirografários**

Classe IV – ME EPP

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA				FORMA PAGAMENTO		
IGP-M				Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios, como multa, correção monetária, juros e etc.. Se estes encargos fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores, deverão ser expurgados, para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.		
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	

A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a recuperação judicial concedida. A Recuperanda iniciou os pagamentos dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral. A Recuperanda relata dificuldades em obter as informações bancárias dos credores para realização dos pagamentos. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é o trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu.

CLASSE II

Os pagamentos do único crédito pertencente a esta classe, estão regulares de acordo com o Plano de Recuperação Judicial. Os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.

CLASSE III E IV

Os pagamentos de credores quirografários e ME/EPP estão sendo efetivados, entretanto, a empresa salienta que continua com extrema dificuldade para obter os dados bancários dos credores, essenciais à realização dos pagamentos.

Os credores da subclasse G, dispuseram da opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores houve alteração, para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Quanto aos demais credores da subclasse G, a Recuperanda relata que receberão seus créditos de forma parcelada, com primeira parcela prevista para 25.02.2019 (210 dias do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial). A prestação de contas será apresentada no próximo relatório.

A Granéis Sul salienta que foram realizados os pagamentos dos credores das demais subclasses, com exceção daqueles cujo adimplemento não pode ser viabilizado por falta de dados bancários, suficientes ou atualizados, ou dificuldade de contato com estes credores. Situação que escapa ao controle da Recuperanda, que tem envidado esforços para obtenção das informações necessárias. Solicitamos a relação de credores cujo contato não foi possível, ou ainda, que não tenham disponibilizado os dados bancários – a ser apresentada no próximo relatório.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DEZEMBRO DE 2018



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

SIGA /CTBR040/v.12
 Hora...: 11:48:34

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/12/2018 ATE 31/12/2018, EM

Emissao: 07/02/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	12.625.071,72 D	402.381,03	218.755,34	183.625,69 D	12.808.697,41 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.186.941,51 D	402.381,03	153.921,25	248.459,78 D	1.435.401,29 D
1.1.1	DISPONIVEL	2.376,58 D	153.669,03	153.921,25	252,22 C	2.124,36 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	3,01 D	0,00	0,00	0,00	3,01 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	3,01 D	0,00	0,00	0,00	3,01 D
1.1.1.02	BANCOS CTA MOVIMENTO	459,36 D	153.669,03	153.617,22	51,81 D	511,17 D
1.1.1.02.0003	BRDESCO 82200-0	21,43 D	153.669,03	153.617,22	51,81 D	73,24 D
1.1.1.02.0004	BANCO DO BRASIL SA	437,93 D	0,00	0,00	0,00	437,93 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS	1.914,21 D	0,00	304,03	304,03 C	1.610,18 D
1.1.1.03.0002	BRDESCO APLICACAO	1.914,21 D	0,00	304,03	304,03 C	1.610,18 D
1.1.2	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	1.184.564,93 D	248.712,00	0,00	248.712,00 D	1.433.276,93 D
1.1.2.01	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	0,00	248.712,00 D	528.086,93 D
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	0,00	248.712,00 D	528.086,93 D
1.1.2.02	OUTROS CREDITOS	36.908,43 D	0,00	0,00	0,00	36.908,43 D
1.1.2.02.0003	VALORES BLOQUEIO JUDICIAL	36.908,43 D	0,00	0,00	0,00	36.908,43 D
1.1.2.03	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D	0,00	0,00	0,00	489.966,65 D
1.1.2.03.0003	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D	0,00	0,00	0,00	489.966,65 D
1.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583,24 D	0,00	0,00	0,00	153.583,24 D
1.1.2.05.0001	IRPJ A RECUPERAR	79,72 D	0,00	0,00	0,00	79,72 D
1.1.2.05.0003	IRRF A RECUPERAR	39,88 D	0,00	0,00	0,00	39,88 D
1.1.2.05.0004	ICMS A RECUPERAR	44.323,64 D	0,00	0,00	0,00	44.323,64 D
1.1.2.05.0008	INSS A RECUPERAR	454,30 D	0,00	0,00	0,00	454,30 D
1.1.2.05.0011	REFIS A RECUPERAR	80.706,88 D	0,00	0,00	0,00	80.706,88 D
1.1.2.05.0012	PARCELAMENTO A RECUPERAR	27.978,82 D	0,00	0,00	0,00	27.978,82 D
1.1.2.06	ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.731,68 D	0,00	0,00	0,00	224.731,68 D
1.1.2.06.0003	ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO	224.731,68 D	0,00	0,00	0,00	224.731,68 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.438.130,21 D	0,00	64.834,09	64.834,09 C	11.373.296,12 D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D	0,00	0,00	0,00	228.398,19 D
1.2.1.01	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D	0,00	0,00	0,00	228.398,19 D
1.2.1.01.0002	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D	0,00	0,00	0,00	180.129,92 D
1.2.1.01.0003	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D	0,00	0,00	0,00	48.268,27 D
1.2.3	IMOBILIZADO	11.209.732,02 D	0,00	64.834,09	64.834,09 C	11.144.897,93 D
1.2.3.01	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D	0,00	0,00	0,00	17.432.872,05 D
1.2.3.01.0001	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D	0,00	0,00	0,00	1.995.837,48 D
1.2.3.01.0002	VEICULOS	27.293,87 D	0,00	0,00	0,00	27.293,87 D
1.2.3.01.0003	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D	0,00	0,00	0,00	167.089,21 D
1.2.3.01.0004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D	0,00	0,00	0,00	104.797,96 D
1.2.3.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D	0,00	0,00	0,00	1.782.449,18 D
1.2.3.01.0006	SOFTWARE	203.502,65 D	0,00	0,00	0,00	203.502,65 D
1.2.3.01.0009	TERRENOS	327.895,73 D	0,00	0,00	0,00	327.895,73 D
1.2.3.01.0010	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D	0,00	0,00	0,00	723.463,98 D
1.2.3.01.0011	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D	0,00	0,00	0,00	5.634.804,11 D
1.2.3.01.0012	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D	0,00	0,00	0,00	6.388.520,84 D
1.2.3.01.0013	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D	0,00	0,00	0,00	77.217,04 D
1.2.3.02	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	6.272.836,21 C	0,00	64.834,09	64.834,09 C	6.337.670,30 C
1.2.3.02.0001	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	1.947.525,44 C	0,00	15.211,90	15.211,90 C	1.962.737,34 C
1.2.3.02.0002	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C	0,00	0,00	0,00	25.297,00 C
1.2.3.02.0003	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	98.597,54 C	0,00	1.369,69	1.369,69 C	99.967,23 C
1.2.3.02.0004	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	198.561,05 C	0,00	1.999,83	1.999,83 C	200.560,88 C
1.2.3.02.0005	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.756.133,54 C	0,00	2.064,38	2.064,38 C	1.758.197,92 C
1.2.3.02.0008	AMORT ACUM DE SOFTWARE	81.493,99 C	0,00	1.441,60	1.441,60 C	82.935,59 C
1.2.3.02.0009	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	185.689,35 C	0,00	2.411,55	2.411,55 C	188.100,90 C
1.2.3.02.0010	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.483.831,72 C	0,00	18.782,68	18.782,68 C	1.502.614,40 C
1.2.3.02.0011	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	489.786,61 C	0,00	21.295,07	21.295,07 C	511.081,68 C
1.2.3.02.0012	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	5.919,97 C	0,00	257,39	257,39 C	6.177,36 C
1.2.3.03	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	49.696,18 D	0,00	0,00	0,00	49.696,18 D
1.2.3.03.0004	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D	0,00	0,00	0,00	19.744,63 D
1.2.3.03.0005	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D	0,00	0,00	0,00	20.114,39 D
1.2.3.03.0006	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D	0,00	0,00	0,00	2.421,89 D
1.2.3.03.0007	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D	0,00	0,00	0,00	7.415,27 D

SIGA /CTBR040/v.12
 Hora...: 11:48:35

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/12/2018 ATE 31/12/2018, EM

Emissao: 07/02/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2	PASSIVO	12.641.431,53 C	10.953.472,87	11.433.244,78	479.771,91 C	13.121.203,44 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.053.231,67 C	83.559,19	383.475,87	299.916,68 C	2.353.148,35 C
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.053.231,67 C	83.559,19	383.475,87	299.916,68 C	2.353.148,35 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	1.217.132,51 C	11.436,34	11.398,34	38,00 D	1.217.094,51 C
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.217.132,51 C	11.436,34	11.398,34	38,00 D	1.217.094,51 C
2.1.1.02	IMPOSTOS A RECOLHER	1.066,48 C	282,84	712,97	430,13 C	1.496,61 C
2.1.1.02.0001	IRRF A RECOLHER	290,06 C	165,00	165,00	0,00	290,06 C
2.1.1.02.0004	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	453,31 C	117,84	547,97	430,13 C	883,44 C
2.1.1.02.0006	ICMS A RECOLHER	323,11 C	0,00	0,00	0,00	323,11 C
2.1.1.03	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	199.811,00 C	46.391,90	23.005,86	23.386,04 D	176.424,96 C
2.1.1.03.0002	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C	0,00	0,00	0,00	123.730,21 C
2.1.1.03.0003	COFINS A RECOLHER	37.763,18 C	38.116,71	18.902,11	19.214,60 D	18.548,58 C
2.1.1.03.0004	PIS A RECOLHER	8.198,59 C	8.275,19	4.103,75	4.171,44 D	4.027,15 C
2.1.1.03.0005	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	30.815,62 C	0,00	0,00	0,00	30.815,62 C
2.1.1.03.0006	INSS S/ FOLHA	696,60 D	0,00	0,00	0,00	696,60 D
2.1.1.05	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	374.765,58 C	0,00	26.449,59	26.449,59 C	401.215,17 C
2.1.1.05.0014	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C	0,00	0,00	0,00	284,27 C
2.1.1.05.0015	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C	0,00	0,00	0,00	81.813,84 C
2.1.1.05.0017	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C	0,00	0,00	0,00	53.146,79 C
2.1.1.05.0018	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C	0,00	0,00	0,00	28.535,93 C
2.1.1.05.0099	(-) JUROS A TRANSCORRER	210.984,75 C	0,00	26.449,59	26.449,59 C	237.434,34 C
2.1.1.06	DIVIDAS C/ PESSOAL	169.942,39 C	20.146,10	15.046,10	5.100,00 D	164.842,39 C
2.1.1.06.0001	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C	0,00	0,00	0,00	163.043,04 C
2.1.1.06.0008	PROCESSOS TRABALHISTAS A RECOLHER	10.446,10 D	4.600,00	15.046,10	10.446,10 C	0,00
2.1.1.06.0009	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	17.345,45 C	15.546,10	0,00	15.546,10 D	1.799,35 C
2.1.1.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.478,00 D	1.417,38	5.895,38	4.478,00 C	0,00
2.1.1.07.0001	CHEQUES A COMPENSAR BRADESCO	0,00	1.417,38	1.417,38	0,00	0,00
2.1.1.07.0003	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL-IPTU	4.478,00 D	0,00	4.478,00	4.478,00 C	0,00
2.1.1.08	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	94.991,71 C	3.884,63	52.255,63	48.371,00 C	143.362,71 C
2.1.1.08.0001	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	142.265,40 C	3.884,63	4.981,94	1.097,31 C	143.362,71 C
2.1.1.08.9999	(-) JUROS PARCELAMENTO	47.273,69 D	0,00	47.273,69	47.273,69 C	0,00
2.1.1.10	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	0,00	0,00	248.712,00	248.712,00 C	248.712,00 C
2.1.1.10.0003	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	248.712,00	248.712,00 C	248.712,00 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	18.483.460,67 C	8.877.501,43	9.973.883,02	1.096.381,59 C	19.579.842,26 C
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	18.483.460,67 C	8.877.501,43	9.973.883,02	1.096.381,59 C	19.579.842,26 C
2.2.1.01	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C	0,00	0,00	0,00	604.991,01 C
2.2.1.01.0001	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C	0,00	0,00	0,00	210.392,80 C
2.2.1.01.0002	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C	0,00	0,00	0,00	394.598,21 C
2.2.1.02	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	5.966.969,03 C	188.463,38	64.283,01	124.180,37 D	5.842.788,66 C
2.2.1.02.0004	BRDE	2.806,25 D	0,00	2.806,25	2.806,25 C	0,00
2.2.1.02.0005	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C	0,00	0,00	0,00	32.266,22 C
2.2.1.02.0006	BADESUL EMP.065515	61.476,76 D	0,00	61.476,76	61.476,76 C	0,00
2.2.1.02.0010	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	2.068.680,21 C	61.476,76	0,00	61.476,76 D	2.007.203,45 C
2.2.1.02.0011	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	123.675,91 C	48.149,08	0,00	48.149,08 D	75.526,83 C
2.2.1.02.0012	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.390.914,26 C	0,00	0,00	0,00	1.390.914,26 C
2.2.1.02.0013	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C	0,00	0,00	0,00	2.588,15 C
2.2.1.02.0014	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C	0,00	0,00	0,00	46.318,57 C
2.2.1.02.0017	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	2.002.751,07 C	59.948,98	0,00	59.948,98 D	1.942.802,09 C
2.2.1.02.0018	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	455.688,51 C	8.171,35	0,00	8.171,35 D	447.517,16 C
2.2.1.02.0019	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	96.242,52 C	1.757,46	0,00	1.757,46 D	94.485,06 C
2.2.1.02.0020	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C	0,00	0,00	0,00	381.398,97 C
2.2.1.02.0021	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	9.960,59 C	552,94	0,00	552,94 D	9.407,65 C
2.2.1.02.0022	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	441.143,22 C	8.406,81	0,00	8.406,81 D	432.736,41 C
2.2.1.02.0099	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D	0,00	0,00	0,00	1.020.376,16 D
2.2.1.03	OBRIGACOES COM TERCEIROS	4.941.984,01 C	248.712,00	229.396,29	19.315,71 D	4.922.668,30 C
2.2.1.03.0005	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C	0,00	0,00	0,00	287.874,58 C
2.2.1.03.0008	AGM OPERACOES PORTUARIAS	4.654.109,43 C	248.712,00	229.396,29	19.315,71 D	4.634.793,72 C
2.2.1.05	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C	0,00	0,00	0,00	1.244.718,07 C
2.2.1.05.0002	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C	0,00	0,00	0,00	1.237.002,39 C
2.2.1.05.0003	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C	0,00	0,00	0,00	7.715,68 C
2.2.1.06	PARCELAMENTOS	5.724.798,55 C	8.440.326,05	9.680.203,72	1.239.877,67 C	6.964.676,22 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.2.1.06.0001	PARCELAMENTO INSS	6.006,05 D	0,00	6.006,05	6.006,05 C	0,00
2.2.1.06.0008	PARC.PGFN PREVIDENCIARIO RECUP.JUDICIAL	27.187,94 D	27.312,68	54.500,62	27.187,94 C	0,00
2.2.1.06.0009	PARC. PGFN DEMAIS DEBITOS REC. JUDICIAL	16.025,05 D	16.098,60	32.123,65	16.025,05 C	0,00
2.2.1.06.0010	PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO	3.142,36 C	3.142,36	0,00	3.142,36 D	0,00
2.2.1.06.0012	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	515.999,76 C	13.572,75	0,00	13.572,75 D	502.427,01 C
2.2.1.06.0013	PARC.PREVIDENCIARIO TERCEIROS REC.JUDICI	5.834,71 D	0,00	5.834,71	5.834,71 C	0,00
2.2.1.06.0014	PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO PGFN	3.610.988,32 C	3.610.988,32	0,00	3.610.988,32 D	0,00
2.2.1.06.0015	PARCELAMENTO PRT FAZENDARIO PGFN	1.844.830,64 C	1.844.830,64	0,00	1.844.830,64 D	0,00
2.2.1.06.0016	PARCELAMENTO PRT PREVIDENCIARIO RFB	1.064.942,44 C	1.064.942,44	0,00	1.064.942,44 D	0,00
2.2.1.06.0017	PARCELAMENTO PRT FAZENDARIO RFB	685.087,34 C	685.087,34	0,00	685.087,34 D	0,00
2.2.1.06.0100	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	0,00	32.123,65	2.182.892,17	2.150.768,52 C	2.150.768,52 C
2.2.1.06.0101	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	0,00	54.500,62	3.703.678,18	3.649.177,56 C	3.649.177,56 C
2.2.1.06.0102	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	0,00	115.839,00	685.087,34	569.248,34 C	569.248,34 C
2.2.1.06.0103	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	0,00	971.887,65	1.064.942,44	93.054,79 C	93.054,79 C
2.2.1.06.9996	(-) JUROS PREFEITURA MUNIC. A APROPRIAR	324.957,70 D	0,00	324.957,70	324.957,70 C	0,00
2.2.1.06.9998	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.620.180,86 D	0,00	1.620.180,86	1.620.180,86 C	0,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	7.895.260,81 D	1.992.412,25	1.075.885,89	916.526,36 D	8.811.787,17 D
2.4.1	CAPITAL	5.726.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00 C
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.726.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.2.01.0001	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.121.260,81 D	1.992.412,25	1.075.885,89	916.526,36 D	15.037.787,17 D
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	14.121.260,81 D	1.992.412,25	1.075.885,89	916.526,36 D	15.037.787,17 D
2.4.3.01.0002	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	14.121.260,81 D	1.992.412,25	1.075.885,89	916.526,36 D	15.037.787,17 D
3	RECEITAS	2.304.667,49 C	23.005,86	271.733,06	248.727,20 C	2.553.394,69 C
3.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.508.712,00 C	0,00	248.712,00	248.712,00 C	2.757.424,00 C
3.1.3	VENDAS DE SERVICOS	2.508.712,00 C	0,00	248.712,00	248.712,00 C	2.757.424,00 C
3.1.3.01	VENDAS DE SERVICOS	2.508.712,00 C	0,00	248.712,00	248.712,00 C	2.757.424,00 C
3.1.3.01.0003	LOCACAO DE ARMAZENS	2.508.712,00 C	0,00	248.712,00	248.712,00 C	2.757.424,00 C
3.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	255.011,77 D	23.005,86	23.005,86	0,00	255.011,77 D
3.2.3	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	255.011,77 D	23.005,86	23.005,86	0,00	255.011,77 D
3.2.3.01	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	255.011,77 D	23.005,86	23.005,86	0,00	255.011,77 D
3.2.3.01.0005	PIS S/ FATURAMENTO	45.488,59 D	4.103,75	4.103,75	0,00	45.488,59 D
3.2.3.01.0006	COFINS S/ FATURAMENTO	209.523,18 D	18.902,11	18.902,11	0,00	209.523,18 D
3.3	RECEITAS FINANCEIRAS	50.967,26 C	0,00	15,20	15,20 C	50.982,46 C
3.3.1	RECEITAS FINANCEIRAS	50.967,26 C	0,00	15,20	15,20 C	50.982,46 C
3.3.1.02	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	50.967,26 C	0,00	15,20	15,20 C	50.982,46 C
3.3.1.02.0004	DESCONTOS OBTIDOS	50.967,26 C	0,00	15,20	15,20 C	50.982,46 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.321.027,30 D	545.172,91	299,49	544.873,42 D	2.865.900,72 D
4.1	CUSTOS OPERACIONAIS	1.092.380,31 D	57.354,03	0,00	57.354,03 D	1.149.734,34 D
4.1.3	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	1.092.380,31 D	57.354,03	0,00	57.354,03 D	1.149.734,34 D
4.1.3.02	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	1.092.380,31 D	57.354,03	0,00	57.354,03 D	1.149.734,34 D
4.1.3.02.0002	ENERGIA ELETRICA	10.655,27 D	0,00	0,00	0,00	10.655,27 D
4.1.3.02.0003	MANUTENCAO DE ARMAZENS	300.325,94 D	0,00	0,00	0,00	300.325,94 D
4.1.3.02.0010	ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSO	20.842,50 D	0,00	0,00	0,00	20.842,50 D
4.1.3.02.0011	QUOTA DE DEPRECAO	760.184,02 D	57.354,03	0,00	57.354,03 D	817.538,05 D
4.1.3.02.0018	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	372,58 D	0,00	0,00	0,00	372,58 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.228.646,99 D	487.818,88	299,49	487.519,39 D	1.716.166,38 D
4.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228.479,73 D	19.591,37	0,00	19.591,37 D	248.071,10 D
4.2.1.01	DESPESAS C PESSOAL	35.469,86 D	0,00	0,00	0,00	35.469,86 D
4.2.1.01.0006	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.100,00 D	0,00	0,00	0,00	2.100,00 D
4.2.1.01.0008	ENCARGOS C/ INSS	1.797,65 D	0,00	0,00	0,00	1.797,65 D
4.2.1.01.0021	RENDIMENTOS AUTONOMOS	8.988,72 D	0,00	0,00	0,00	8.988,72 D
4.2.1.01.0022	PROCESSO TRABALHISTA	22.583,49 D	0,00	0,00	0,00	22.583,49 D
4.2.1.02	DESPESAS GERAIS	193.009,87 D	19.591,37	0,00	19.591,37 D	212.601,24 D

SIGA /CTBR040/v.12
 Hora...: 11:48:36

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/12/2018 ATE 31/12/2018, EM

Emissao: 07/02/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4.2.1.02.0003	MANUTENCAO DE SOFTWARE	9.010,14 D	1.111,31	0,00	1.111,31 D	10.121,45 D
4.2.1.02.0004	MANUTENCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	10.777,50 D	0,00	0,00	0,00	10.777,50 D
4.2.1.02.0020	HONORARIOS ADVOCATICIOS	5.937,00 D	0,00	0,00	0,00	5.937,00 D
4.2.1.02.0025	TAXAS E EMOLUMENTOS	3.883,02 D	0,00	0,00	0,00	3.883,02 D
4.2.1.02.0026	QUOTAS DE DEPRECIACAO	68.038,20 D	6.038,46	0,00	6.038,46 D	74.076,66 D
4.2.1.02.0027	DIVERSAS	256,41 D	0,00	0,00	0,00	256,41 D
4.2.1.02.0037	MULTAS DIVERSAS	250,00 D	0,00	0,00	0,00	250,00 D
4.2.1.02.0041	SERVICOS DIVERSOS	79.000,00 D	11.000,00	0,00	11.000,00 D	90.000,00 D
4.2.1.02.0051	AMORTIZACAO	15.857,60 D	1.441,60	0,00	1.441,60 D	17.299,20 D
4.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	1.000.167,26 D	468.227,51	299,49	467.928,02 D	1.468.095,28 D
4.2.4.01	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	1.000.167,26 D	468.227,51	299,49	467.928,02 D	1.468.095,28 D
4.2.4.01.0002	JUROS PASSIVOS	997.263,86 D	468.142,91	299,49	467.843,42 D	1.465.107,28 D
4.2.4.01.0003	BANCARIAS	2.499,21 D	84,60	0,00	84,60 D	2.583,81 D
4.2.4.01.0008	MULTAS DIVERSAS	404,19 D	0,00	0,00	0,00	404,19 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			11.924.032,67	11.924.032,67	0,00	